

Valide aqui  
este documento

Mat. n.º 29.680

República Federativa do Brasil

Fls. 061

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas  
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

**DATA:** 19 (dezenove) de março de 2013 (dois mil e treze).-----  
**DESCRIÇÃO:** Lote de terreno urbano n.º 02-A (dois A) da quadra 79 (setenta e nove), do loteamento denominado Vila Nogueira, com frente para a Rodovia PR-239, na cidade de Imbaú-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a PR-239, medindo 10,25 metros, por 40,00 metros de um lado com o Lote n.º 02, por 39,00 metros de outro lado com o Lote n.º 02, por 39,00 metros de outro lado com o Lote n.º 03, por 9,50 metros aos fundos com o Lote n.º 07, com a área de **390,06m2** (trezentos e noventa metros quadrados e seis decímetros quadrados).- **PROPRIETÁRIOS:** GOMERCINDO JOSE DE SIQUEIRA, aposentado, CPF 117.906.609-04, RG 1.855.088-SSP-PR, casado com GUILHERMINA DIAS SIQUEIRA, do comercio, CPF 031.446.789-02, RG 8.528.253-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Siqueira Filho, n.º 96, Socomim, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula n.º 16.227 do L.º 02 do Registro Geral deste Ofício, desmembrado para esta conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob L.º 044, Fls. 076, datada de 30/07/2012.- Protocolo n.º 74.520, prenotado em 05/03/2013.- Telêmaco Borba, 19 de março de 2013.- Eu, \_\_\_\_\_ Bel. Siro de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.-----

R. 01 - M. 29.680 - Protocolo n.º 74.520 em 19 de março de 2013.-----

**INVENTÁRIO E PARTILHA - FORMA:** Escritura Pública do Inventário e Partilha do Espólio de GOMERCINDO JOSE DE SIQUEIRA, CPF n.º 117.906.609-04, falecido em 17/10/1983, lavrada no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob o L.º 044, fls. 076, firmado entre as partes em 30 de julho de 2012, assistido pelo advogado Dr. Silvio Cesar Madeiros - OAB/PR n.º 21.642.-

**ADQUIRENTES:** Parte ideal de 25% de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, n.º 196, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de 25% para JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, divorciada, do comercio, CPF 016.065.609-56, RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, n.º 96, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de 50% para WANDERLEI JOSE SIQUEIRA, comerciante, CPF 520.129.649-15, RG 3.867.081-6-SSP-PR, e sua esposa LUCIMERE APARECIDA TROMBETA SIQUEIRA, CPF 644.540.109-00, RG 4.515.891-8-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, n.º 187, Alto das Oliveiras, nesta cidade.-

**IMÓVEL:** Lote de terreno urbano n.º 02-A (dois A) da quadra 79 (setenta e nove), do loteamento denominado Vila Nogueira, com frente para a Rodovia PR-239, na cidade de Imbaú-PR, com a área de **390,06m2** (trezentos e noventa metros quadrados e seis decímetros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).- **OBSERVAÇÃO:** Imóvel adquirido por Escritura Publica de Cessão de Direitos Hereditários lavrado no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob o L.º 044, fls. 072/3, firmado entre as partes em 30/07/2012.- Apresento Certidão Negativa de Débitos Municipais n.º 1024.- O ITBI foi pago conforme guia n.º 012863 e ITCMD foi recolhido conforme guia n.º SEFA 2012 0723 101 8878, ITCMD-WEB-PR n.º 201200028251-5 e 201200028262-0 -

Segue no Verso

CMM 085134.2.0029680-52

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXTH VYMP9 NAK49 37HFDValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWQCB-FXGXM-PE33E-JBJAF>

Valide aqui  
este documentoServiço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº  
001

CMM 085134.2.0029680-52

Continuação do R. 01 – M. 29.680  
Emitida a DOI na escrituração - Custas VRC 4.312,00 - R\$ 607,99 – Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 684,00.- Telêmaco Borba, 19 de março de 2013.- Eu, Bel. Sírio de Castro Ribas Junior – Oficial Substituto.

**AV. 02 - M. 29.680** - Protocolo n.º 83.456 em 10 de outubro de 2017.-----  
**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** – A requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Itausá, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado por seu advogado Vinicius Secafen Mingati – OAB/PR 43.401, conforme Instrumento Público de Procuração lavrada sob o L.º 4.829, fls. 199/203 em data de 18/10/2016 no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 30/06/2016 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca – PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL no valor de R\$ 564.551,77 pelo Credor ITAÚ UNIBANCO S/A em face de JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA.- Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo n.º 0001084-15.2017.8.16.0165.- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. – Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 1.129,10 - Telêmaco Borba, 24 de outubro de 2017.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

**AV. 03 - M. 29.680** - Protocolo n.º 83.648 em 07 de novembro de 2017.-----  
**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** – A requerimento do BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representada por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcelos, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/PR n.º 16.440, RG 3.104.907-5, CPF 551.080.409-20, com endereço comercial sito à Avenida Paraná, n.º 453, Conjuntos 902/905, Centro, Londrina/PR, conforme Procuração lavrada às fls. 269/274 do Livro n.º 1316 do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 14/06/2017 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca – PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sobre 25% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 77.205,04, pelo Credor BANCO BRADESCO S/A em face de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo n.º 0003225-07.2017.8.16.0165. - Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. – Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 154,41. - Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2017.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

Segue Fls. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWQCB-FXGXM-PE33E-JBJAF>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Página: 2 / 8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXTH VYMP9 NAK49 37HFD



Valide aqui  
este documento

Mat. Nº 29.680

**República Federativa do Brasil**

Fls.: 002

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*

AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

CNM 085134.2.0029680-52

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXTH VYMP69 NAK49 37HFD

**R. 04 - M. 29.680** - Protocolo n.º 93.074 em 04 de março de 2021. Reingressado em 27 de abril de 2021.

**PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pela MM.DD. Juíza de Direito Lara Alves Oliveira, da Vara Cível de Telêmaco Borba/PR, nos Autos n.º 00010841520178160165 de Execução de Título Extrajudicial, aos 07 de janeiro de 2021. - **EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CPNJ 60.701.190/0001-04, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Itausa, Jabaquara, São Paulo/SP - CEP: 04.344-902. - **EXECUTADOS: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, inscrito no CPF 409.520.709-44 e **JOSLAINE FERNANDES BATISTA**, inscrita no CPF 016.065.609-56, ambos residentes e domiciliados na Rua João Siqueira Filho, n.º 196, Socomim, Telêmaco Borba-PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários os executados, acima identificados, nos termos do referido Mandado de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 564.551,77** (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). - **VALOR DE AVALIAÇÃO:** Sendo a quota parte de 25% (vinte e cinco por cento) de cada executado, totalizando a quota parte de 50%, avaliada em **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1811745MJAA000000010621S. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 280,71 - Funrejus: R\$ 1.129,10, ISS: R\$ 14,04 e FUNDEP: R\$ 14,04 - Telêmaco Borba, 04 de maio de 2021. - Registro efetuado nos termos do Provimento n.º 94 - CNJ de 28/03/2020, prorrogado pelo Provimento n.º 114 - CNJ de 03/03/2021 e demais atos normativos. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**AV. 05 - M. 29.680** - Protocolo n.º 95.316 em 08 de novembro de 2021.

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** Conforme requerimento em nome de BANCO BRADESCO S/A, datado de 15/09/2021, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, no qual anexou Certidão, extraída dos autos n.º 0004229-79.2017.8.16.0165, emitida pela Vara Cível desta Comarca, averbasse, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 15/09/2021, foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12. **EXECUTADO: ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA**, inscrito no CPF 409.520.709-44. **VALOR: R\$19.494,55** (dezenove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.jFHyC-eFypU.ejy5k. Emolumentos VRC 680,00 - R\$140,62 - Funrejus guia n.º 0000000046460581-5, recolhida em 08/10/2021, no valor de R\$38,89, ISS: R\$ 7,02 e FUNDEP: R\$ 7,02 - Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2021. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 6 - M. 29.680** - Protocolo n.º 96.288 em 22 de fevereiro de 2022. - Reingressado em 15 de março de 2022.

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 19/01/2022, por determinação do Dr. Alessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0002675-12.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF n.º 409.520.709-44 e **JOSLAINE FERNANDES BATISTA**,

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWQCB-FXGXM-PE33E-JBJAF>

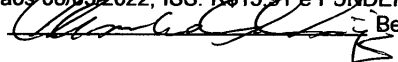
Valide aqui  
este documentoServiço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

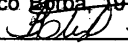
FLS. V°

2

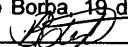
Continuação - M29.680

CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal do imóvel pertencente aos executados Antônio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$310.982,93** (trezentos e dez mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174v.u6qPN. hZWsl-s2aWr.9h3jX. Emolumentos VRC R\$1293,60 - R\$316,23 - Funrejus: Guia n.º 0000000048693914-3, recolhido no valor de R\$621,97, aos 08/03/2022, ISS: R\$15,91 e FUNDEP: R\$15,91 - Telêmaco Borba, 18 de março de 2022. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.


**Av. 7 - M. 29.680** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF nº 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288389-IA-209; Processo n.º 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5LJYgAN-SjuzS.S5F5J - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

**Av. 8 - M. 29.680** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF nº 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288372-IA-810; Processo n.º 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L3YNAN-SjmUS.S5F5X - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

**Av. 9 - M. 29.680** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **JOSLAINE FERNANDES BATISTA**, CPF nº 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288389-IA-209; Processo n.º 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.cYwAN-SjibS.S5F5H - Eu,  Aginaldo

Continua na folha 3

CNM 085134.2.0029680-52

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Página: 4/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.XJTH.VYMP9.NAK49.37HFDValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWQCB-FXGXM-PE33E-JBJAF>

Valide aqui  
este documento

CNM: 085134.2.0029680-52

Mat. Nº 29.680

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÉMACO BORBA

Fls.: 3



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

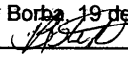
AGENTE DELEGADO



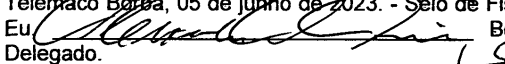
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Venceslau Batista - Escrevente Substituto.


**Av. 10 - M. 29.680** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.055.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.fdd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288372-IA-810; Processo n.º 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telémaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.KYHAN-SjLOS.S5F5w - Eu,  Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

**R. 11 - M. 29.680** - Protocolo n.º 100.267 em 02 de maio de 2023.- Reingresso em 02/06/2023.-

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 11/10/2022, por determinação da Dr. Elessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telémaco Borba-PR, extraído dos Autos n.º 0001758-27.2016.8.16.0165.0010 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** BANCO ITAULEASING S.A. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e WANDERLEY JOSE SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** de Parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Wanderley Jose Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$558.510,94 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 08/02/2022. - **VALOR DA CAUSA:** R\$363.811,08 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e onze reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 30000000055909009-7, recolhido no valor de R\$727,62, aos 16/05/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telémaco Borba, 05 de junho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.f5Kzv.RG4Dc-Ux6J6.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 12 - M. 29.680** - Protocolo n.º 100.843 em 04 de julho de 2023.- Reingresso em 26/07/2023. -

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 26/06/2023, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telémaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença.- **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A. - **EXECUTADOS:** JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antonio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$621.162,27 (seiscentos e vinte e um mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), atualizada até 23/09/2020. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000056881111-1, recolhido no valor de R\$1.242,32, aos 13/07/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telémaco Borba, 27 de julho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.p5nkv.OwIKG-PWvZy.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWQCB-FXGXM-PE33E-JBJAF>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 5/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXTH VYMP9 NAK49 37HFD

Valide aqui  
este documentoServiço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029680-52

FLS. V°

3

Continuação - M29.680

**R. 13 - M. 29.680** - Protocolo n.º 101.157 em 09 de agosto de 2023. - Reingresso em 23/08/2023. - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 04/04/2018, por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fabricio Camargo da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, extraído dos Autos n.º 0003225-07.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADO:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, inscrito no CPF n.º 409.520.709-44. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal correspondente à **25%** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA CAUSA:** R\$77.205,04 (setenta e sete mil e duzentos e cinco reais e quatro centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: recolhido conforme AV.03 da presente matrícula, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2023. Selo de Fiscalização: SFR12.D5dpv.RefvY-wrAZ6.1174q. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 14 - M. 29.680** - Protocolo n.º 101.415 em 30 de agosto de 2023. - Reingresso em 19/09/2023. - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 11/08/2023, por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004229-79.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A. - **EXECUTADO:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44. - Procedo a **PENHORA** de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$54.213,81 (cinquenta e quatro mil e duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), atualizado até 08/09/2022. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: recolhido conforme Av.05 da presente matrícula, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2023. Selo de Fiscalização: SFR12.T5Vvv.mdfZt-CwCZX.1174q. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

**R. 15 - M. 29.680** - Protocolo n.º 103-270, em 15 de março de 2024 - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 28/09/2023, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Tereza Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001158-18.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** dos direitos que os executados possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF 016.065.609-56, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$156.373,87 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000059554659-9, recolhido no valor de R\$312,75, aos 15/12/2023, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 15 de março de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.65lmv.cofr9-bGhZ7.1174q. - Eu, Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente Substituta - Portaria n.º 23/2022.

Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWQCB-FXGXM-PE33E-JBJAF>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Valide aqui  
este documento

CNM 085134.2.0029680-52

Mat. N.º 29.680

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 4

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**R. 16 - M. 29.680** - Protocolo n.º 103.862, em 20 de maio de 2024. Reingressado em 17/06/2024.  
**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 08/05/2024, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Ângela Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001159-03.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial.-  
**EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. -  
**EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antônio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$115.189,08 (cento e quinze mil e cento e oitenta e nove reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 0000000062264311-2, recolhido no valor de R\$230,38, aos 31/05/2024. ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 17 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.e5q9v.3cfKz-PxOZz.1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

**R. 17 - M. 29.680** - Protocolo n.º 104.704, em 08 de agosto de 2024. Reingressado em 27/08/2024.  
**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 22/08/2024, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demétrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004231-49.2017.8.16.0165, de Cumprimento de Sentença.- **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF n.º 016.065.609-56, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$2.181.903,68 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e novecentos e três reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 27/05/2024. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 0000000063133336-6, recolhido no valor de R\$4.363,81, aos 19/07/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.y5LYv.Rojcb-y2aec.1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

**Av. 18 - M. 29.680** - Protocolo n.º 104.905, em 30 de agosto de 2024.  
**"EX OFFICIO"** - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar que, equivocadamente, foi deixado de constar que a penhora registrada no R.17 da presente matrícula, refere-se a **parte ideal de 25%** pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e **parte ideal de 25%** pertencente à executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, e não como deixou de constar. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR11.PJuTP.RKjIX-wfoeD.1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

**R. 19 - M. 29.680** - Protocolo n.º 105.655, em 11 de novembro de 2024. Reingressado em 21/11/2024.

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 13/05/2024, por determinação do MM.DD. Juiz

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWQCB-FXGXM-PE33E-JBJAF>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 7/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXTH VYMP9 NAK49 37HFD

Valide aqui  
este documentoServiço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029680-52

FLS. V°

4

Continuação - M29.680

de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0000803-49.2023.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** ALEXANDRE N. FERRAZ CICARELLI & PASSOLO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 04.271.719/0001-18. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** sob parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, referente à cota parte de 25% pertencentes a cada executado, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF nº 016.065.609-56, conforme o referido Termo de Penhora. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$147.412,15 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e doze reais e quinze centavos), atualizado até 29/09/2021. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 00000000064167777-8, recolhido no valor de R\$294,82, aos 13/09/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2024.

Selo de Fiscalização: SFR12.7507v.CI45c-GbnJq.1174q. Eu, *Maeli Medeiros Brasil* Bel. Maeli Medeiros Brasil - Escrevente Substituta - Portaria nº 09/2021.

R. 20 - M. 29.680 - Protocolo n.º 107.087, em 29 de abril de 2025.

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 17/02/2025, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente a executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista, nos termos do referido Termo. - **VALOR DÍVIDA:** R\$1.240.183,85 (um milhão, duzentos e quarenta mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até 07/02/2025. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 00000000067849486-5, recolhido no valor de R\$1.238,04, aos 14/04/2025, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 29 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.W5Zv.4uf6T-7CKZ8.1174q. Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 21 - M. 29.680 - Protocolo n.º 106.989, em 16 de abril de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento nº 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: nct3bonj8o, cadastrada em 16/04/2025, onde consta o Protocolo nº 202504.1615.03960696-IA-139; Processo nº 00053781320178160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 30 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR11.WJFJP.m24us-CUJ3.1174q. Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº 29.680, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. ASSINADADIGITALMENTE em 10 de fevereiro de 2026. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos R\$ 38,55 / Buscas R\$4,15 / Funrejus - 25% R\$10,68 / ISS - 5% R\$2,14 / FUNDEP - 5% R\$2,14 / Selo FUNARPEN R\$9,25 (\*) => Valor total R\$66,91

\* Selo da Certidão: R\$8,00 e Selo das Buscas: R\$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização  
SFR12.8509v.KsJdy  
065e9.1174qConsulte os dados do selo em:  
consulta.funarpen.com.brValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWQCB-FXGXM-PE33E-JBJAF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.513-4

e o código de verificação do documento: 354RSOJ6

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar